



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 0503, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% À
SERVIDORA DEBORA ANDRADA
DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 716/2026 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, aberto através do processo administrativo n° 691/2026

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder adicional de insalubridade de 40%, a contar de 01/01/2026, à servidora **Debora Andrada da Silva**, matrícula 5695236, Operária.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a contar de 01/01/2026.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

GCC/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1798-3F6A-851A-56FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 22/01/2026 10:05:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1798-3F6A-851A-56FB>